

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Instrumentação  
Embrapa Meio Ambiente  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

# DIREITO AMBIENTAL

Volume 1

## **Princípios gerais do Direito Ambiental**

Elisabete Gabriela Castellano  
Alexandre Rossi  
Silvio Crestana

Editores Técnicos



**Embrapa**  
Brasília, DF  
2014

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Instrumentação**  
Rua XV de Novembro, 1.452  
13560-970 São Carlos, SP  
Fone: (16) 2107-2800  
Fax: (16) 2107-2902  
www.cnpdia.embrapa.br  
cnpdia.sac@embrapa.br

**Embrapa Meio Ambiente**  
Rod. SP 340, km 127,5  
13820-000 Jaguariúna, SP  
Fone: (19) 3311-2700  
Fax: (19) 3311-2640  
www.cnpma.embrapa.br  
cnpma.sac@embrapa.br

Conselho editorial  
*Adriana Marlene Moreno Pires*  
*Alexandre Rossi*  
*Antonio Joaquim Severino*  
*Caio Luiz Cibella de Carvalho*  
*Carlos Eduardo Matheus*  
*Celso Vainer Manzatto*  
*Edward Ferreira Filho*  
*Elisabete Gabriela Castellano*  
*Evaldo Luiz Gaeta Espíndola*  
*Fazal Hussain Chaudhry*  
*João de Mendonça Naimé*  
*João Virgílio Tagliavini*  
*José Galizia Tundisi*  
*Luiz Henrique Capparelli Mattoso*  
*Odo Primavesi*  
*Rodolfo Antônio de Figueiredo*  
*Ruben Bresola Junior*  
*Sandra Akemi Shimada Kishi*  
*Silvio Crestana*  
*Valdir Schaich*

**Embrapa Informação Tecnológica**  
Parque Estação Biológica (PqEB)  
Av. W3 Norte (final)  
70770-901 Brasília, DF  
Fone: (61) 3448-4236  
Fax: (61) 3448-2494  
www.embrapa.br/livraria  
livraria@embrapa.br

**Unidade responsável pela edição**  
Embrapa Informação Tecnológica

Coordenação editorial  
*Selma Lúcia Lira Beltrão*  
*Lucilene Maria de Andrade*  
*Nilda Maria da Cunha Sette*

Supervisão editorial  
*Juliana Meireles Fortaleza*

Revisão de texto  
*Corina Barra Soares*

Normalização bibliográfica  
*Márcia Maria Pereira de Souza*

Projeto gráfico e capa  
*Carlos Eduardo Felice Barbeiro*

Foto da capa  
*Nasa – Sunset over western South America*  
(ISS027-E-12224)

**1ª edição**  
1ª impressão (2014): 1.000 exemplares

**Todos os direitos reservados**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
Embrapa Informação Tecnológica

---

Princípios gerais do Direito Ambiental / Elisabete Gabriela Castellano, Alexandre Rossi, Silvio Crestana, editores técnicos. - Brasília, DF : Embrapa, 2014.  
940 p. : il. color. ; 18,5 cm x 25,5 cm. (Direito Ambiental, v. 1).

ISBN 978-85-7035-301-6

1. História. 2. Meio ambiente. 3. Desenvolvimento sustentável. 4. Impacto ambiental. I. Castellano, Elisabete Gabriela. II. Rossi, Alexandre. III. Crestana, Silvio. IV. Embrapa Instrumentação. V. Embrapa Meio Ambiente. VI. Coleção.

CDD 344.046

---

© Embrapa, 2014

# Agradecimentos

Iluminados pelas graças do Senhor, agradecemos à Embrapa, que acolheu o presente projeto.

Ao apoio de Fernando do Amaral Pereira, ex-gerente-geral da Embrapa Informação Tecnológica

A Luiz Henrique Capparelli Mattoso, João Mendonça Naime e Álvaro Macedo Silva, da Embrapa Instrumentação.

A Celso Vainer Manzatto e Adriana Marlene Moreno Pires, da Embrapa Meio Ambiente.

Aos demais autores, pela valiosa colaboração.

A Rosa Mirian de Vasconcelos, da Assessoria de Inovação Tecnológica, Embrapa Sede, pelo incentivo.

A Fazal Hussain Chaudhry, Edward Ferreira Filho, Sandra Akemi Shimada Kishi e Odo Primavesi, pelo apoio no tratamento científico dos textos.

A Antonio Joaquim Severino, Rodolfo Antônio Figueiredo, Carmen Beatriz A. U. S. Guardia, Silvia Selingardi Sampaio, Andrés Felipe T. S. Guardia, Paulo Estevão Cruvinel e André Serotini, pela disponibilidade em auxiliar.

A Valéria de Fátima Cardoso, bibliotecária da Embrapa Instrumentação, pela colaboração.

A Liliane de Oliveira, Dilma Sylvestre e Emerson de Stefani, secretários da Chefia-Geral da Embrapa Instrumentação, por facilitarem o processo.

A Letícia Pauletto Fragalle, Iara Carlos Costa, Marcela Borges Belli, Gabriela Russi, Vivian Rosa Storti e Luciara Pereira de Souza, que muito ajudaram, secretariando a realização deste trabalho.

A todos os que contribuíram, com generosidade e dedicação, atuando como verdadeiros agentes facilitadores nas diversas etapas deste procedimento.

*Os Editores*

# Apresentação

Somos hoje a sociedade do conhecimento. Nada impacta mais a vida moderna contemporânea do que as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico, de que participamos todos, seja como autores, seja como usuários. Os novos conhecimentos e as novas tecnologias, incorporados em bens e serviços, transformam de maneira profunda e sensível as relações entre as pessoas e entre as pessoas e o meio ambiente, porque, a cada dia, ampliam o poder que cada indivíduo tem de mobilizar mais recursos naturais.

Eles aumentam nossa capacidade de causar impactos físicos e comportamentais em um maior número de pessoas e em locais distantes de nós: a fruição de um hábito ou de um estilo de vida num pequeno povoado pode impactar a base de recursos naturais e alterar o meio ambiente no outro lado do planeta; a coleta e a distribuição de recursos abundantes num canto do mundo poderão criar novos hábitos e estilos de vida em outros cantos. Assim mudam nossos compromissos e responsabilidades.

À medida que os novos conhecimentos transformam o relacionamento entre as pessoas e o meio ambiente, mudam também os limites do direito individual e do coletivo, as noções do que é legítimo e sustentável. São essas realidades que orientam as reflexões do Direito Ambiental, esse novo campo do conhecimento humano, que a cada dia assume maior importância na vida das pessoas e das organizações, em virtude de suas implicações sociais, culturais e econômicas.

A Embrapa e organizações parceiras têm compromissos não apenas com a geração de novos conhecimentos, mas também com a sua disseminação. Ao lançar a *Coleção Direito Ambiental*, almejam contribuir para ampliar esse debate, que requer conciliar, num mesmo arcabouço teórico, campos tradicionais, como Antropologia, Biologia, Ciências Sociais, Engenharia, Geologia e Direito Internacional, e temas desafiadores, tais como Bioética, Biodiversidade, Transgenia, Sustentabilidade e Economia Verde.

Com seus quatro volumes – *Princípios Gerais do Direito Ambiental; Direitos Fundamentais e o Direito Ambiental; Bens e Recursos Ambientais e o Direito Ambiental; Espaços Especialmente Protegidos e o Direito Ambiental* –, esperamos que esta coleção possa ajudar juristas, pesquisadores, estudantes, produtores rurais e outros públicos a vivenciar um diálogo inovador e profícuo.

Boa leitura!

*Mauricio Antônio Lopes*  
Presidente da Embrapa

# Prefácio

É com imensa alegria que brindamos o privilégio de participar deste importante processo de construção que ora apresentamos: a *Coleção Direito Ambiental*, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sentimo-nos enlevados! Sermos frutos da grandeza dos nossos sonhos significa que a realidade superou em muito o desejo sonhado. Sobejamos ventura!

Vivemos um tempo de enormes desafios. Pela primeira vez na história da civilização humana, defrontamo-nos com o problema ambiental da pegada humana em uma escala global. As evidências científicas mostram que a conectividade entre os atos humanos e os eventos da natureza, no espaço terráqueo, é infinita, mas os recursos naturais são finitos. Essa constatação possui enormes implicações. Foi-se o tempo em que a atividade humana era local e pontual, circunscrevendo-se ao espaço onde a atividade ocorria; ou, então, o homem era nômade, o que não permitia que possíveis degradações ambientais pudessem se perpetuar ou mesmo se ampliar, tendo elasticidade suficiente, na dimensão espacial e temporal, para voltar à condição original. Ou seja, os impactos antrópicos eram absorvidos quase que localmente, sem maiores consequências em escala regional e global, o que garantia que o ecossistema terrestre fosse suficientemente resiliente, sem graves consequências à harmonia entre homem e natureza.

Hoje, o panorama é completamente diferente. Somos 7 bilhões de habitantes e nos próximos 40 anos deveremos ser 9 bilhões. Para se ter uma ideia das consequências dessa superpopulação, no tocante à produção de alimentos, prevê-se, para um período de 50 anos, ou seja, entre 2000 e 2050, que teremos de gerar um volume equivalente a tudo o que já se produziu nos 8 mil anos anteriores.

A capacidade que o homem tem de alterar a paisagem e impactar os recursos naturais é extraordinariamente grande e preocupante. A biocapacidade do planeta já atingiu ou está prestes a atingir limites críticos no que tange aos recursos hídricos, aos ciclos do fósforo e do nitrogênio, às emissões de gases, à erosão do solo, à manutenção da biodiversidade, entre outros. Os estresses bióticos e abióticos são flagrantes. E a ciência, nesse cenário, que papel tem a cumprir? Por um lado, a percepção é de que a sociedade deposita grande expectativa na ciência como instrumento para conciliar a produção com as necessidades humanas, em equilíbrio com a natureza, por meio de um adequado desenvolvimento econômico e social. Por outro lado, paradoxalmente, ela tem fortes dúvidas quanto ao seu uso, em virtude da capacidade que a

mesma ciência tem de produzir resultados econômicos, sociais e ambientais altamente deletérios.

Na verdade, não é propriamente a ciência que possui tal capacidade, mas o homem que a manipula e decide seu uso. E cabe ainda perguntar: a ciência e a inovação têm algo novo a nos oferecer? Certamente! Como se sabe, é alvissareiro o fato de o homem contemporâneo poder manipular, pela primeira vez em sua história, simultaneamente, a matéria, a vida, a informação e o conhecimento. É a isso que modernamente se chama de tecnologias convergentes, ou seja, que unem a biotecnologia, a tecnologia da informação, a nanotecnologia e as ciências cognitivas. O que não deixa dúvidas que adentramos a era da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, com previsão de convergência das várias ciências: Exatas, Biológicas, da Vida, Humanas e Sociais, incluindo aí as Ciências Jurídicas. Portanto, deparamo-nos claramente com novos paradigmas, cujas soluções estão cada vez mais complexas e são muitas vezes imprevisíveis, desordenadas e dependentes das decisões humanas, de hoje e do futuro.

Também convém registrar que é própria dos sistemas complexos a emergência de crises que se somam às crises atuais de governança mundial, manifestas nos fóruns globais, o que aumenta o tamanho dos desafios modernos. Encontrar certa ordem, certo consenso, de modo a atingir metas de eficiência e conformidade humanas com equilíbrio ambiental é, por isso, medida mais que urgente. Não é gratuito o fato de que o conceito de sustentabilidade, materializado em torno de propostas como as da Bioeconomia, também denominada Economia Verde, está ganhando terreno. É nesse contexto de temas complexos, de múltiplos atores e de potenciais entendimentos e ordenamentos que o Direito Ambiental se faz presente e exerce papel determinante, construções que constituem o cerne desta obra.

A importância da presente coleção revela-se por um plano muito bem articulado, que contempla, de um lado, um conjunto de fundamentação teórica na área jurídica, com questões ambientais, e, de outro, a materialização dos conceitos apresentados. Dessa maneira, descortinam-se diversos olhares e interpretações sobre a matéria enfocada e estabelece-se um painel interdisciplinar acerca do questionamento de temas emblemáticos, comuns a todas as nações, acerca da sustentabilidade ambiental e da importância do Direito Ambiental nesse contexto.

A empreitada da construção deste livro só foi possível graças à imprescindível colaboração de pesquisadores, professores universitários e filósofos, especialistas altamente qualificados que trabalharam os diversos temas aqui explorados. Além dos pesquisadores da Embrapa, que atuaram na produção e na difusão de conhecimentos à sociedade, participaram deste trabalho tanto profissionais de universidades que

desenvolveram pesquisas no Brasil quanto pesquisadores em centros de referência no exterior. Contou-se também com a contribuição de profissionais advindos de outros relevantes centros de pesquisa. Essa participação pluridimensional mostrou inquietações matizadas pelas circunstâncias regionais. Na verdade, é a inegável socialização de importantes experiências e a beleza da diversidade, sob todos os aspectos, da realidade brasileira. Por isso, não deixam de vislumbrar a mística da inter-relação entre a dimensão humana e o meio ambiente.

*A Coleção Direito Ambiental* é uma concentração de esforços no propósito de reunir, dentro de uma lógica científica, trabalhos que têm poder para induzir uma reflexão mais aprofundada acerca do objeto estudado. Assim sendo, espera contribuir, mediante a interiorização conceitual e a prática apresentada, para a resolução de problemas inerentes, os quais poderão ser facilitados pela interpretação de casos. Com esta publicação pretende-se também mostrar caminhos, a relevância da abertura de novas frentes de pesquisa em face do real. Todas essas inquietações, se bem conduzidas, poderão desabrochar em um campo fecundo, onde a ciência e as virtudes consolidam-se para a construção de uma cultura da paz, ricamente iluminada pelos valores éticos e morais.

Esta obra é destinada não só a juristas que atuam nas esferas públicas, particulares e educacionais, como também ao profissional da área técnica ambiental e de outras áreas do saber.

*Os Editores*

# Sumário

<b>Introdução.....</b>	<b>29</b>
<b>Seção 1 .....</b>	<b>31</b>
Parte 1 – De elementos basilares .....	33
Nota introdutória.....	35
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – O homem à luz de sua enigmática complexidade .....	37
<i>Iulo Brandão</i>	
Capítulo 2 – A conveniência da esquecimentabilidade humana .....	51
<i>Genebaldo Freire Dias</i>	
Capítulo 3 – Visão antropológica e sociobiocêntrica do meio ambiente: uma aproximação filosófica.....	59
<i>Antônio Joaquim Severino</i>	
Capítulo 4 – Ética e moral: por um equilíbrio entre o ser humano e a natureza .....	69
<i>Nilo Agostini</i>	
Capítulo 5 – Sensibilidades e diálogos com a natureza no Direito Ambiental.....	81
<i>Regina C. Di Ciommo</i>	
Capítulo 6 – A ética ambiental em tempos baços .....	93
<i>José Renato Nalini</i>	
Parte 2 – De cronologias, nomenclaturas e conceitos da disciplina .....	111
Nota introdutória.....	113
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Linguagem técnica e jurídica na área ambiental: diálogo necessário.....	115
<i>Luciano Gebler e Aline Maria Trindade Ramos</i>	
Capítulo 2 – História do Direito Ambiental.....	127
<i>Bruno Albergaria</i>	
Capítulo 3 – A preocupação ambiental: o ambiente como elemento de preocupação mundial nas conferências da Organização das Nações Unidas .....	143
<i>Antonio de Freitas</i>	
Capítulo 4 – Para impedir a desintegração do futuro .....	165
<i>Newton Ramos de Oliveira e Paula Ramos de Oliveira</i>	
Parte 3 – Objetos da disciplina .....	173
Nota introdutória.....	175
<i>Alexandre Rossi</i>	



Capítulo 1 – Fatores que afetam a percepção da população de Alter do Chão, Pará, sobre os recursos naturais e seus aspectos legais .....	177
<i>Ana Carolina Santos Surgik e William Ernest Magnusson</i>	
Capítulo 2 – O processo de avaliação de impactos ambientais no Brasil .....	195
<i>Flávio Henrique Mingante Schlittler</i>	
Capítulo 3 – Referencial teórico-conceitual acerca do impacto socioambiental .....	209
<i>Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira</i>	
Capítulo 4 – Agropecuária sustentável em face do Direito Ambiental brasileiro .....	221
<i>Celso Antonio Pacheco Fiorillo e Renata Marques Ferreira</i>	
Capítulo 5 – Estruturas naturais e funções ou serviços ecossistêmicos essenciais à vida e à produção .....	237
<i>Odo Primavesi</i>	
Capítulo 6 – Mudança do clima global: fundamentos, implicações e oportunidades .....	265
<i>Anderson Santi, Gilberto Rocca da Cunha e Genei Antonio Dalmago</i>	
Capítulo 7 – Perícia judicial ambiental .....	289
<i>Carlos Augusto Arantes</i>	
Capítulo 8 – Gestão ambiental na Embrapa Pecuária Sudeste implementada de acordo com a legislação ambiental vigente: um estudo de caso .....	323
<i>Marcela de Mello Brandão Vinholis, Maria Luiza Franceschi Nicodemo, Cesar Antonio Cordeiro, Francisco de Jesus Alves Antonio, Gilberto Batista Souza, Ana Rita Araújo Nogueira, Luciana Correia de Almeida Regitano, Alberto Carlos de Campos Bernardi e Odo Primavesi</i>	
Capítulo 9 – Avaliação do Ciclo de Vida de tecnologias agroindustriais .....	341
<i>Maria Cléa Brito de Figueirêdo, Morsyleide de Freitas Rosa, Armando Caldeira-Pires e Suetônio Mota</i>	
<b>Seção 2 .....</b>	<b>357</b>
Parte 1 – Princípios do Direito Ambiental .....	359
Nota introdutória .....	361
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Princípios fundamentais ao cumprimento do Direito Ambiental .....	363
<i>Helita Barreira Custódio</i>	
Capítulo 2 – O Princípio da Equidade Intergeracional: da crise ecológica aos direitos das futuras gerações .....	395
<i>Carmen Roselaine de Oliveira Farias</i>	
Capítulo 3 – Visão global dos princípios do Direito Ambiental .....	409
<i>Rafael Costa Freiria e Emília Wanda Rutkowski</i>	

Parte 2 – Princípio da Reparação .....	415
Nota introdutória.....	417
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Evolução da responsabilidade civil ambiental no Brasil .....	419
<i>José Rubens Morato Leite e Luciana Cardoso Pilati</i>	
Capítulo 2 – Dano ambiental futuro: da assimilação dos riscos ecológicos à formação de vínculos obrigacionais intergeracionais .....	445
<i>Délton Winter Carvalho</i>	
Capítulo 3 – Teoria geral da responsabilidade civil ambiental .....	475
<i>Antonio Zanollo Neto</i>	
Capítulo 4 – Responsabilidade civil ambiental e prescrição da pretensão indenizatória .....	489
<i>Francisco José Carvalho</i>	
Capítulo 5 – Da transgenia no direito de danos.....	505
<i>Marcos Catalan</i>	
Parte 3 – Princípio da Prevenção .....	519
Nota introdutória.....	521
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – O Princípio da Prevenção.....	523
<i>Aguinaldo Alemar</i>	
Capítulo 2 – O Princípio da Prevenção e a preservação do meio ambiente .....	535
<i>Rafael Santos de Oliveira</i>	
Parte 4 – Princípio da Precaução .....	551
Nota introdutória.....	553
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Entendendo o Princípio da Precaução .....	555
<i>Helene Sivini Ferreira e Andréia Agostini</i>	
Capítulo 2 – O Princípio da Precaução como instrumento de tutela cautelar do meio ambiente .....	583
<i>Rafael Santos de Oliveira</i>	
Parte 5 – Princípio do Acesso Equitativo.....	599
Nota introdutória.....	601
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Visão crítica sobre a <i>Convenção da Diversidade Biológica</i> : seus objetivos, a soberania estatal e o acesso ao conhecimento tradicional .....	603
<i>Sandra Akemi Shimada Kishi</i>	

Parte 6 – Princípio da Sustentabilidade.....	621
Nota introdutória.....	623
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Desenvolvimento sustentável: personagem de um novo campo socioambiental? .....	629
<i>Elimar Pinheiro do Nascimento</i>	
Capítulo 2 – Políticas públicas e sustentabilidade.....	645
<i>Marcel Bursztyn e Maria Augusta A. Bursztyn</i>	
Capítulo 3 – A importância das políticas públicas municipais enquanto instrumentos de efetivação do Princípio do Desenvolvimento Sustentável.....	661
<i>Jacson Roberto Cervi</i>	
Capítulo 4 – Marco institucional federal brasileiro: instabilidade da estrutura e entraves para a sustentabilidade .....	679
<i>Gilberto Sales, Jaqueline Rossato e Hans Michael van Bellen</i>	
Capítulo 5 – Indicadores de sustentabilidade como instrumentos de gestão urbana.....	697
<i>Sandra Regina Mota Silva</i>	
Capítulo 6 – Índice de sustentabilidade ambiental como instrumento de aplicação do Princípio do Protetor-Recebedor.....	717
<i>Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral</i>	
Parte 7 – Princípio do Usuário-Pagador .....	733
Nota introdutória.....	735
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – Unicidade do meio ambiente, sociedade de risco e aplicação do Princípio do Usuário-Pagador .....	739
<i>Jaques Sonntag</i>	
Capítulo 2 – O mercado de carbono, a geração de metano em sistemas de tratamento de águas residuárias e a potencialidade do Brasil .....	749
<i>Valéria Del Nery e Maria Regina Whitaker de Souza</i>	
Parte 8 – Princípio da Informação .....	771
Nota introdutória.....	773
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – O Princípio da Informação no Direito Ambiental .....	775
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 2 – Informação, meio ambiente e Direito Ambiental.....	795
<i>Guilherme Nacif de Faria</i>	
Capítulo 3 – Direito Ambiental, Direitos Humanos e cidadania hídrica: o direito à informação como elemento de <i>accountability</i> ambiental no Mercosul.....	813
<i>Jorge Luís Mialhe</i>	

Parte 9 – Princípio da Participação .....	835
Nota introdutória.....	837
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – O Princípio da Participação e a sociedade da informação: o emprego das novas tecnologias na construção da cidadania ambiental.....	839
<i>Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire</i>	
Capítulo 2 – O Princípio da Informação Ambiental como requisito da participação indígena na formação de políticas de REDD+ .....	861
<i>Giselle Ferreira Vieira</i>	
Capítulo 3 – Envolvimento de atores sociais com o desenvolvimento local sustentável: a via da gestão ambiental de atividades rurais.....	875
<i>Geraldo Stachetti Rodrigues, Isis Rodrigues e Cláudio C. de A. Buschinelli</i>	
Capítulo 4 – Os conselhos de proteção do meio ambiente: um instrumento jurídico de construção da democracia participativa.....	889
<i>Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Felipe Franz Wienke</i>	
Parte 10 – Princípio do Direito à Sadia Qualidade de Vida.....	903
Nota introdutória.....	905
<i>Alexandre Rossi</i>	
Capítulo 1 – O Princípio do Direito à Sadia Qualidade de Vida.....	907
<i>Sylvia Maria Machado Vendramini</i>	
Capítulo 2 – Interdependência entre o equilíbrio socioambiental e a saúde animal e a humana: a necessidade de enfoques na saúde pública veterinária e na vigilância ambiental .....	915
<i>Marcio Roberto Silva, Ronaldo Rodrigues da Costa, Kelly Cristina Ferreira Abi-Zaid e Jisleny da Cruz Pereira</i>	

# Introdução

Alexandre Rossi

A complexidade da sociedade contemporânea realça a importância dos estudos e das pesquisas no campo do Direito. Atualmente, a Ciência Jurídica exerce influência em todas as organizações, o que incita o aprofundamento acerca de relações específicas com essa importante área do saber. É o caso das questões ambientais, as quais vêm recebendo maior importância nos últimos tempos, em virtude de suas implicações sociais, culturais e econômicas – demandas que se estenderam às pessoas e às organizações em geral, desafiadas a se posicionarem e a responderem aos problemas contemporâneos.

A cada dia, tanto no Brasil quanto no resto do mundo, muitas normas sobre a ética ambiental entram em vigor. A contribuição que se pretende trazer aqui é a da sistematização e da difusão de conhecimentos na área jurídica, para fazer frente às exigências contemporâneas de construção de conhecimentos, valores e parâmetros éticos fundamentais, além da formação de uma consciência ecológica e de cidadania ambiental. Tudo isso pela perspectiva de um diálogo tanto com juristas quanto com profissionais de outras formações, além da demonstração de variada aplicação dos conceitos apresentados.